

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.426/2010**

**Aprova a oferta do Ensino Médio na EEEFM
Nossa Senhora da Conceição.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2.738/2010 (Processo CEE nº. 273/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir do ano letivo de 2010, a oferta do Ensino Médio na Escola Estadual de
Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Conceição, situada na Av. São Paulo, nº. 28,
Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação